

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI****SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

“Art. 75.É dispensável a licitação:[...] II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais), no caso de outros serviços e compras;”

O valor definido pelo inciso II do art. 75 foi atualizado conforme a norma estabelecida pelo art. 182, neste ano, para o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos).

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto:Contratação de Serviços de Assessoria especializada nos serviços de **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, inclusos hospedagem e o gerenciamento de e-mails, conforme as especificações contidas no anexo termo de referência, **TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**,em favor da empresa: **MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 18.871.909/0001-80**, Endereço **TV CLÁUDIO LEOCÁDIO DA SILVA – Bairro - CENTRO**, CEP: 59.490-000, **IELMO MARINHO/RN**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no **ITEM X** o valor global de R\$ 18.800,00 (**DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS**).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024**, bem como seu

enquadramento legal, **RATIFICO** o**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 25/2024**,para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS**.

Japi/RN, 09 de abril 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 051. ***. ***.88

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:00361F3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2024. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>